Resolução nº 40/2022

Data: 19.12.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil** reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.39.00.00.00	.Outros Serviços de Terceiros P. JuridicaR$ 6.000,00

TOTALR$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PessoalR$ 1.000,00
31.90.94.00.00.00	Indenizações e Rest. Trab.....R$ 300,00
33.90.30.00.00.00	Material de ConsumoR$ 2.700,00
33.90.40.00.00.00	Serviços Tec. Da InformaçãoR$ 2.000,00

TOTALR$ 6.000,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de dezembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA

Presidente

4.1.7.3.9.50.01.05.00.00	TRANSF MUN A CONSORCIOS PUBLICOS - IBAITI	879.321,30
	TRANSF MUN A CONSORCIOS PUBLICOS - SIQ.	
4.1.7.3.9.50.01.06.00.00	CAMPOS	717.597,98
Receitas Patrimoniais		**10.000,00**
Total		2.200.000,00

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Dijavan Julio Leite de Carvalho
Código Identificador:6ECFA7C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Resolução nº 40/2022
Data: 19.12.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil** reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.39.00.00.00	.Outros Serviços de Terceiros P. JuridicaR$ 6.000,00

TOTALR$ 6.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PessoalR$ 1.000,00
31.90.94.00.00.00	Indenizações e Rest. Trab.....R$ 300,00
33.90.30.00.00.00	Material de ConsumoR$ 2.700,00
33.90.40.00.00.00	Serviços Tec. Da InformaçãoR$ 2.000,00

TOTALR$ 6.000,00
Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de dezembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:827D1F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5175/2022

Data: 19/12/2022

Súmula: Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 284/2022 DA SEMED:
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, como abaixo especificamos:

REPRESENTANTE	DOCUMENTO	CARGO	SEGMENTO
Ângela Maria Alberton Leal	044.873.109-62	Titular	Poder Executivo
Márcio Andrigo Bruschi	020.928.179-06	Suplente	Poder Executivo
Janaína Aparecida Valmorbida Morosini	033.081.269-66	Titular	Poder Executivo